



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Ao oitavo dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões do Espaço Prof. Dr. Millor Fernandes do Rosário (*in memoriam*), do Ciclo Básico 1, teve início a Quinquagésima Reunião Ordinária, sob a Presidência do Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. Ausências justificadas: Prof. Dr. André Marcondes Andrade Toledo, Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta, Prof. Dr. Paulo Guilherme Molin, Profa. Dra. Natália de Souza Pelinson e a servidora Jaqueline Rodrigues da Silva. O Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes:

1) **Expediente.** 1.1) **Comunicados da presidência.** 1.1.1) **Calendário atualizado de TCC.** Prof. Dr. Rafael explicou que, após a greve, a docente responsável pela disciplina de TCC Profa. Dra. Anáí Floriano Vasconcelos, divulgou amplamente o calendário atualizado aos docentes e discentes. Vale ressaltar que, após consulta à Divisão de Gestão e Registro Acadêmico da UFSCar - DiGRA, mesmo que a Profa. Dra. Anáí seja removida para o Campus São Carlos, a mesma poderá permanecer responsável pela disciplina até o final do período letivo. 1.1.2) **VII SeAmb.** Prof. Dr. Rafael informou que a VII SeAmb acontecerá de 3 a 5 de dezembro de 2024. 1.1.3) **Pedido de aproveitamento de concurso.** Profa. Dr. Rafael comentou que o curso tem 3 vagas docentes para serem preenchidas via concurso. Considerando a eminente remoção da Profa. Anáí, o curso terá uma quarta vaga na área de "Hidrologia e Drenagem". Sendo assim, para acelerar a contratação, os docentes da área sugeriram realizar um aproveitamento de concurso para a vaga da Profa. Anáí, pois existem dois editais que podem atender à área com professores aprovados em instituições do Estado de São Paulo. Prof. Dr. Rafael comentou que o Conselho de Centro irá apreciar a solicitação. 1.1.4) **Comissão para tratar de procedimentos para alunos neurodiversos.** Prof. Dr. Rafael informou que após o CCCGEAm-LS encaminhar a demanda pro CoC-CCN, foi criada uma comissão para elaborar um procedimento para os cursos adotarem quando forem procurados por estudantes neurodiversos. No curso de Engenharia Ambiental existem 4 estudantes que entraram em contato com a secretaria. 1.1.5) **Editais de programas do Ministério da Educação.** Prof. Dr. Rafael informou que a coordenação do curso recebeu duas consultas sobre oferta de vagas para editais de programas do MEC. Para o edital PEC-G 2025 - Programa de estudantes - convênio de Graduação, foram ofertadas 2 vagas e para o GCUB - Palestina para receber refugiados foram ofertadas 3 vagas. 2) **Ordem do dia.** 2.1) **Apreciação das Atas 55ª Reunião Extraordinária do CCCGEAm (Anexo 1- 1445492) e 56ª Reunião Extraordinária do CCCGEAm (Anexo 2- 1535351).** As atas mencionadas foram aprovadas por unanimidade. 2.2) **Critérios para pontuação docente - CoPICT (Anexo 3 - 1535866).** Profa. Dra. Mônica apresentou a pontuação dos orientadores que enviaram projetos de iniciação científica pelo curso de Engenharia Ambiental, obedecendo os critérios já estabelecidos pelo conselho de curso. Os membros do CCCGEAm-LS aprovaram o documento por unanimidade. 2.3) **Uso de Recursos para Viagens Didáticas.** Prof. Dr. Rafael explicou que para o ano letivo de 2024 cada curso do CCN dispõe de R\$ 11.715,90 provenientes de recurso da Pró-Reitoria de Administração para uso com viagens didáticas. Sendo assim, após discussão, ficou decidido que a secretaria irá enviar um informe aos docentes do curso e realizar um levantamento de propostas de viagens para que o conselho volte a discutir as prioridades de

contemplanção. Foi ressaltado a importância dos docentes verificarem junto às empresas sobre o recebimento de visitas, bem como que cada viagem proposta contemple o máximo possível de mesoconteúdos. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tiezzi, Coordenador(a) de Curso**, em 29/08/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Helena Marcon Teixeira Assumpcao, Docente**, em 30/08/2024, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Docente**, em 30/08/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Santos Cotrim, Docente**, em 30/08/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Cruz Gonzalez, Professor(a) do Ensino Superior**, em 30/08/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Ferreira de Almeida, Usuário Externo**, em 02/09/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 03/09/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1550118** e o código CRC **6B3459A9**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.023318/2024-82

SEI nº 1550118